

APRESENTAÇÃO

Concluído o primeiro ciclo de avaliação e atualizada a base de dados do pessoal docente afeto às instituições de ensino superior, públicas e privadas, do ensino universitário e do ensino politécnico, e procedendo ao cotejo da nova base de dados com a que foi construída no início do processo de avaliação, pode concluir-se que, entretanto, se registou uma melhoria muito acentuada das qualificações do pessoal docente em todos os segmentos do sistema.

Terminado o processo de avaliação internacional da própria A3ES, através da ENQA, decidiu esta solicitar à Agência a organização de um Seminário, de sua iniciativa, destinado especialmente às Agências de Avaliação recentemente avaliadas, tendo por referência a versão revista dos European Standards and Guidelines – ESG, 2015. O referido seminário, do qual mais à frente se dará notícia mais desenvolvida, tem lugar na Universidade do Porto, nos próximos dias 1 e 2 de Outubro.

(.../cont.)



Ensino a Distância

Tal como se previu no nosso número anterior, foi, entretanto, publicado em Diário da República o Regime Jurídico do Ensino Superior ministrado a distância – Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, DR, 1.ª série, N.º 168.

Sendo aplicável a todas as instituições de ensino superior e a todos os ciclos de estudos conducentes à atribuição de grau académico e ministrados a distância, refere-se o mencionado diploma, designadamente, aos seguintes aspetos da organização e funcionamento do EaD:

- 1) Define o que é um ciclo de estudos ministrado a distância o próprio conceito de ensino a distância (EaD);
- 2) Previne que os ciclos de estudos de ensino a distância só são admitidos quando essa modalidade de ensino se adequar não só ao objeto mas também aos objetivos da área de formação em causa;
- 3) Prevê as formas de cooperação possível entre instituições;
- 4) Estabelece o regime de avaliação/acreditação e o registo de ciclos de estudos ministrados nessa modalidade de ensino;
- 5) Estabelece regime específico de acesso, frequência e apoio aos estudantes;
- 6) Refere, por último, o especial papel da Universidade Aberta no desenvolvimento da oferta de ensino a distância.

02

Avaliação
ENQA

03

Efeitos dos
processos de
avaliação e
acreditação

04

Cooperação
com a
Agência de
Cabo Verde

05

Ações de
Formação das
CAE

Seminário
ENQA

(.../)

Concretizando o que já se antevia no número 2 desta Newsletter foi, entretanto, celebrado um novo protocolo de cooperação com a Agência de Regulação do Ensino Superior (ARES) de Cabo Verde, através do qual, a A3ES se compromete, designadamente, a prestar o seu apoio ao desenvolvimento do processo de avaliação de avaliação e acreditação do ensino superior naquele país.

Dando cumprimento ao que há muito se encontra previsto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), foi, entretanto, publicado o regime jurídico do ensino superior ministrado a distância, o qual vem finalmente permitir que a Agência, depois de aprovar o respetivo regulamento, possa proceder à avaliação e acreditação de ciclos de estudos ministrados nessa modalidade de ensino.

Estando a decorrer nesta altura, como já se disse, o segundo ciclo de avaliação e acreditação de ciclos de estudos em funcionamento (princípio da periodicidade da avaliação e acreditação), está também, concomitantemente, em curso o plano de formação destinado a novos membros das respetivas Comissões de Avaliação Externa (CAEs), concretizando-se assim a projetada renovação da composição das mesmas comissões.

Avaliação ENQA

A A3ES tinha sido avaliada positivamente pela ENQA em 2014, o que permitiu que fosse admitida como membro permanente desta organização e, posteriormente, fundamentou a sua inscrição no EQAR, registo europeu de agências de avaliação.

Passados cinco anos foi solicitada nova avaliação à ENQA, respeitando a periodicidade recomendada pelas normas europeias. A visita de avaliação decorreu de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano e o relatório final de avaliação data de 20 de junho, coincidindo com a decisão do Conselho Executivo da ENQA no sentido de renovar a condição de membro da A3ES. O relatório e a decisão da ENQA foram comunicados ao EQAR tendo em vista a renovação do registo.

São de salientar os seguintes elogios da Comissão de Avaliação da ENQA:

- 1) A presença de peritos internacionais nas Comissões de Avaliação.
- 2) A introdução de apreciações globais nos relatórios de avaliação, para cada área temática e para a avaliação global.
- 3) A forma admirável como a Agência foi dotada de fundos iniciais que asseguraram a sua estabilidade financeira e independência.
- 4) A análise do trabalho de garantia da qualidade feita nos relatórios temáticos sintéticos, relatórios de atividades e outros estudos e relatórios.
- 5) A grande importância que a A3ES coloca na investigação e a forma como utiliza os resultados da investigação, quer sua quer de outras entidades, para informar e melhorar as suas práticas.
- 6) A forma como a A3ES abriu o seu trabalho ao escrutínio de um Conselho Científico de peritos internacionais que se pronunciam sobre a organização e os processos e fazem recomendações para os desenvolver e melhorar.



Efeitos dos processos de avaliação e acreditação

na composição e qualificação do pessoal docente das instituições de ensino superior

Terminado o 1.º ciclo completo de avaliação/acreditação foi possível reconstituir a base de dados do pessoal docente de todas as institui-

ções, públicas e privadas, universidades e politécnicos. Comparando a nova base de dados com a que foi construída no início do 1.º ciclo é

possível analisar os efeitos dos processos de avaliação sobre a composição e qualificação do pessoal docente.

Quadro 1

QUALIFICAÇÕES	Total				Público				Privado			
	2011	2016	&	&%	2011	2016	&	&%	2011	2016	&	&%
Doutoramento	15 435	19 352	3 917	25,4%	12 187	15 615	3 428	28,1%	3 178	3 737	559	17,6%
Docentes a tempo integral N	12 511	15 545	3 034	24,3%	10 859	13 110	2 251	20,7%	1 634	2 435	801	49,0%
Docentes a tempo integral %	81,1%	80,3%			89,1%	84,0%			51,4%	65,2%		
Mestrado	9 817	6 323	-3 494	-35,6%	6 325	4 468	-1 857	-29,4%	3 487	1 855	-1 632	-46,8%
Docentes a tempo integral N	5 905	2 434	-3 471	-58,8%	4 545	1 680	-2 865	-63,0%	1 359	754	-605	-44,5%
Docentes a tempo integral %	60,2%	38,5%			71,9%	37,6%			39,0%	40,6%		
Licenciatura	8 878	4 900	-3 978	-44,8%	5 565	3 635	-1 930	-34,7%	3 309	1 265	-2 044	-61,8%
Docentes a tempo integral N	2 547	1 029	-1 518	-59,6%	1 829	602	-1 227	-67,1%	717	427	-290	-40,4%
Docentes a tempo integral %	28,7%	21,0%			32,9%	16,6%			21,7%	33,8%		
Outros	166	68	-98		90	57	-33		76	11	-65	
Docentes a tempo integral N	48	19	-29		38	16	-22		10	3	-7	
Docentes a tempo integral %	28,9%	27,9%			42,2%	28,1%			13,2%	27,3%		
Missing	155	21	-134		114	14	-100		40	7	-33	
Docentes a tempo integral N	40	9	-31		35	7	-28		5	2	-3	
Total	34 451	30 664	-3 787	-11,0%	24 281	23 789	-492	-2,0%	10 090	6 875	-3 215	-31,9%

QUALIFICAÇÕES	Total				Universitário				Politécnico			
	2011	2016	&	&%	2011	2016	&	&%	2011	2016	&	&%
Doutoramento	15 435	19 352	3 917	25,4%	12 566	14 569	2 003	15,9%	2 799	4 783	4 783	170,9%
Docentes a tempo integral N	12 511	15 545	3 034	24,3%	10 418	11 811	1 393	13,4%	2 075	3 734	3 734	180,0%
Docentes a tempo integral %	81,1%	80,3%			82,9%	81,1%			74,1%	78,1%		
Mestrado	9 817	6 323	-3 494	-35,6%	4 142	2 627	-1 515	-36,6%	5 670	3 696	-1 974	-34,8%
Docentes a tempo integral N	5 905	2 434	-3 471	-58,8%	2 034	763	-1 271	-62,5%	3 870	1 671	-2 199	-56,8%
Docentes a tempo integral %	60,2%	38,5%			49,1%	29,0%			68,3%	45,2%		
Licenciatura	8 878	4 900	-3 978	-44,8%	4 404	2 267	-2 137	-48,5%	4 470	2 633	-1 837	-41,1%
Docentes a tempo integral N	2 547	1 029	-1 518	-59,6%	1 095	327	-768	-70,1%	1 451	702	-749	-51,6%
Docentes a tempo integral %	28,7%	21,0%			24,9%	14,4%			32,5%	26,7%		
Outros	166	68	-98		51	19	-32		115	49	-66	
Docentes a tempo integral N	48	19	-29		15	3	-12		33	16	-17	
Docentes a tempo integral %	28,9%	27,9%			29,4%	15,8%			28,7%	32,7%		
Missing	155	21	-134		60	9			94	12		
Docentes a tempo integral N	40	9	-31		20	3			20	6		
Total	34 451	30 664	-3 787	-11,0%	21 223	19 491	-1 732	-8,2%	13 148	11 173	-1 975	-15,0%

Uma primeira constatação (Quadro 1) foi que houve uma diminuição do número de docentes (3787), possivelmente devido a racionalizações durante o período de crise, dos quais 492 no sector público e 3215 no sector privado, sendo 1732 nas

universidades e 1975 nos politécnicos (havendo ainda 80 casos em que não foi possível identificar a instituição na base de 2011). Quanto a docentes em tempo integral houve uma redução de 1863 no sector público e de apenas 101 no sector privado, ou de

658 nas universidades e de 1306 nos politécnicos.

Em termos de qualificações verificou-se uma melhoria muito significativa do sistema. Assim, o pessoal docente doutorado aumentou 28,1% no

sector público e 17,6% no sector privado, 15,9% nas universidades e 70,9% nos politécnicos. De salientar

o aumento de 49,0% dos docentes doutorados a tempo integral no sector privado. Este aumento de

doutorados foi acompanhado, naturalmente, da redução dos docentes apenas com mestrado ou licenciatura.

Quadro 2												
ÁREA DO GRAU (CNAEF)	Total				Público				Privado			
	2011		2016		2011		2016		2011		2016	
1 Educação	1 757	5,1%	1 434	4,7%	1 104	4,5%	1 022	4,3%	653	6,5%	412	6,0%
2 Artes e Humanidades	4 441	12,9%	3 825	12,5%	2 906	12,0%	2 883	12,1%	1 535	15,2%	942	13,7%
3 Ciências sociais, comércio e direito	8 586	25,0%	7 689	25,1%	5 168	21,3%	5 206	21,9%	3 418	33,9%	2 483	36,1%
4 Ciências, matemática e informática	5 682	16,5%	4 944	16,1%	4 805	19,8%	4 397	18,5%	877	8,7%	547	8,0%
5 Eng. ^a , ind. transformadoras e construção	5 745	16,7%	5 223	17,0%	4 654	19,2%	4 521	19,0%	1 091	10,8%	702	10,2%
6 Agricultura	687	2,0%	711	2,3%	552	2,3%	620	2,6%	135	1,3%	91	1,3%
7 Saúde e proteção social	5 850	17,0%	5 035	16,4%	4 030	16,6%	3 849	16,2%	1 820	18,0%	1 186	17,3%
8 Serviços	1 256	3,7%	1 433	4,7%	792	3,3%	959	4,0%	464	4,6%	474	6,9%
99 Desconhecido ou não especificado	367	1,1%	370	1,2%	270	1,1%	332	1,4%	97	1,0%	38	0,6%
Total	34 371	100,0%	30 664	100,0%	24 281	100,0%	23 789	100,0%	10 090	100,0%	6 875	100,0%

Quando se analisa a composição do pessoal docente em termos de áreas de ensino/formação CNAEF (Quadro 2) comparando o sector público com

o sector privado, verifica-se que no público há uma maior concentração nas áreas de “Ciências, matemática e informática” e de “Engenharia,

indústrias transformadoras e construção” e no privado uma maior concentração na área de “Ciências sociais, comércio e direito”.

Cooperação com a Agência de Cabo Verde

Tiveram lugar, na sede da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), em Lisboa, entre os passados dias 20 e 22 de maio, reuniões de trabalho entre o Conselho de Administração da A3ES e o Conselho de Administração da ARES – Agência Reguladora do Ensino Superior em Cabo Verde, durante as quais se trocou informação sobre os processos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos nos respetivos países, sendo de realçar o muito bom nível de cooperação já alcançado e a disponibilidade da A3ES para aprofundar a colaboração com a

ARES no desenvolvimento do seu sistema de avaliação e acreditação. No final dos trabalhos foi assinado

um novo Protocolo de Colaboração entre as duas Agências.

